

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Setor de Marketing e Comunicação

Edital nº 038/Reitoria/Univates, de 22 de maio de 2025

**Seleção de Músicos para Clipe Comemorativo ao Dia do Estudante 2025 da
Universidade do Vale do Taquari - Univates**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio do setor de Marketing e Comunicação, torna pública a abertura das inscrições para a **seleção de 4 (quatro) músicos estudantes da Instituição** para participar da produção de uma música autoral e da gravação de um videoclipe comemorativo ao Dia do Estudante 2025, conforme segue:

1. Do objetivo

1.1 Serão selecionados 4 (quatro) músicos, estudantes matriculados na Univates, para participar da produção de uma música autoral e da gravação de um videoclipe comemorativo ao Dia do Estudante 2025, nos moldes do clipe produzido no ano de 2018, disponível através do [link](#);

1.2 Os estudantes participantes terão as seguintes atribuições:

- a) Participar da criação e arranjo de uma música original;
- b) Gravar a música em estúdio externo, com apoio técnico institucional;
- c) Participar da gravação de um videoclipe oficial da Univates.

2. Do cronograma

Atividade	Data
Período de inscrições	26/05 a 06/06
Divulgação dos músicos selecionados	12/06
Período de criação da música com o grupo	16 a 27/06
Período de gravação da música em estúdio	01 a 11/07
Período de gravação do clipe no campus da Univates	14 a 18/07
Lançamento do clipe	11/08

3. Dos critérios de seleção

3.1 Os músicos serão escolhidos por uma comissão avaliadora composta por representantes da Univates e profissionais da área musical.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado na Univates;
- b) Habilidade técnica e afinidade com o instrumento/voz;
- c) Capacidade de criação musical (criatividade e originalidade);
- d) Disponibilidade para todas as datas do cronograma;
- e) Capacidade de trabalho em grupo e engajamento com a proposta.

3.3 Caso o candidato não atenda aos critérios de seleção, será eliminado deste processo de seleção.

3.4. Não serão cabíveis recursos, sendo soberana a decisão da Comissão.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do [link](#), que estará disponível entre os dias **26/05 e 06/06**.

4.2 No formulário de inscrição é necessário apresentar:

- a) Nome completo;
- b) Curso e matrícula;
- c) *E-mail* e Telefone;
- d) Opção por instrumento ou voz;
- e) Link de vídeo tocando/cantando, com limite máximo de 5MB;

4.3 A avaliação será feita com base nas informações e vídeos enviados no formulário de inscrição, não sendo necessário ter experiência profissional.

5. Da ocupação das vagas

Os estudantes não selecionados ficarão como suplentes para o caso de eventuais desistências.

6. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **12 de junho de 2025**, no [site da Univates](#).

7. Da premiação

7.1 Cada músico selecionado receberá um cachê no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes à participação nas etapas de criação, gravação da música e do videoclipe.

7.2 O pagamento será realizado por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

8. Das disposições gerais

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Setor de *Marketing* e Comunicação.

8.2 As atividades que serão desempenhadas pelos músicos serão remuneradas conforme cachê estabelecido no item 7, sem adicionais ou acréscimos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício com a Univates.

8.3 Ao inscrever-se para participar do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação do **Clipe Comemorativo ao Dia do Estudante 2025 da Universidade do Vale do Taquari - Univates**.

8.4 Os estudantes selecionados autorizam, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização da música e videoclipe para fins de divulgação, incluindo, mas não se limitando, à produção, exibição e circulação de publicações nas redes sociais, plataformas de streaming, programas institucionais e demais mídias, físicas ou digitais, sem que haja qualquer tipo de remuneração adicional, qualquer tempo, abrindo mão, inclusive, dos direitos autorais da produção.

8.5 Os estudantes selecionados, na qualidade autores, produtores, compositores, arranjadores, executantes, instrumentistas ou intérpretes, transferem à Univates, de modo gratuito, total e definitivo, todos os direitos autorais relativos à música, videoclipe, letra, arranjo e execução, valendo a presente transferência no território nacional ou estrangeiro, renunciando os autores a todo e qualquer direito decorrente do uso e gozo da obra musical pela Univates, por exemplo, por meio de gravação, regravação, inclusive de novas versões, paródias, reprodução, adaptação, transmissão, uso em audiovisual, uso em plataformas digitais de vídeo ou som, dentre outros meios tecnológicos existentes ou que vierem a existir, sem direito a indenização, remuneração ou qualquer forma de contraprestação.

8.6 Os candidatos selecionados deverão preencher o Termo de cessão de direitos autorais e autorização para uso de imagem, voz e demais características, presente no Anexo I deste edital.

8.7 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail marketing@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO I**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS**

Cessionário	
Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari – Univates	
CNPJ:	04.008.342/0001-09
Endereço:	Avenida Avelino Tallini, 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS
Cedente	
Nome:	
Data de nascimento:	
CPF:	
Representante ou assistente legal (se necessário)	
Nome:	
Data de nascimento:	
CPF:	

*Menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído. E os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Pelo presente instrumento, o(a) **CEDENTE**:

1. Cede e transfere à **CESSIONÁRIA**, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, por prazo indeterminado, todos os direitos autorais e patrimoniais referentes à obra intitulada **[título da obra]** (“Obra”), da qual declara ser legítimo(a) autor(a), permitindo sua utilização, reprodução, modificação, distribuição, comunicação ao público e qualquer outra forma de exploração, no Brasil e no exterior, em qualquer meio físico ou digital, presente ou futuro, gratuita ou onerosamente, independentemente de outro ajuste, remuneração, contraprestação, ressarcimento ou indenização com o **CEDENTE**.
2. Reconhece que a **CESSIONÁRIA** poderá, inclusive:

- a) Ceder os direitos a terceiros;
 - b) Utilizar a Obra de forma isolada ou em conjunto com outras;
 - c) Deixar de utilizá-la a qualquer momento, sem necessidade de aviso ou justificativa.
3. Autoriza, ainda, de forma expressa, gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e demais características pessoais perceptíveis, em obras audiovisuais, materiais promocionais, publicitárias ou institucionais, em qualquer meio de comunicação, inclusive internet, redes sociais, televisão, rádio, outdoors, peças gráficas, plataformas digitais e streaming, no Brasil e no exterior, para a finalidade de divulgação do videoclipe e música do Dia do Estudante.
4. A Fuvates poderá utilizar, armazenar e compartilhar os dados pessoais do(a) CEDENTE, interna e externamente, enquanto necessário para cumprir a finalidade deste Termo, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
5. Reconhece que esta cessão e autorização não gera qualquer direito a remuneração, contraprestação ou indenização presente ou futura, isentando a **CESSIONÁRIA** de qualquer responsabilidade por eventual uso indevido da imagem por terceiros fora do seu controle direto.

Lajeado-RS	Data	
------------	------	--

Cedente

Responsável/assistente legal